

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE SOFTWARE, PDB.018.2020.6.3 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PRODABEL E A EMPRESA RED HAT BRASIL LTDA.**

*Chamamento Público nº 001/2019*

*Processo Administrativo Originário nº 04.000.332/19-74*

*Processo Administrativo nº 01.041.943/20-08*

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo PDB 018.2020.6.3 que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, situada na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, doravante denominada **PRODABEL**, e a empresa **Red Hat Brasil Ltda**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, bairro Itaim Bibi São Paulo/SP, CEP: 04538-132, CNPJ/MF nº 07.069.791/0001-55, doravante denominada **RED HAT**, conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Acordo PDB 018.2020.6.3 a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e a substituição da Tabela de Produtos e Preços constante no Anexo I do referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DA TABELA DE PREÇOS**

2.1. Fica estabelecida nova Tabela de Produtos e Preços, disponível no link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e5C54nK-rZ9H0frVogeqq5xqp\\_3LIQTS/edit?usp=sharing&ouid=111308575829412887658&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e5C54nK-rZ9H0frVogeqq5xqp_3LIQTS/edit?usp=sharing&ouid=111308575829412887658&rtpof=true&sd=true) em substituição à tabela constante no Anexo I do Acordo PDB nº 018.2020.6.3.

2.2. A Tabela de Produtos e Preços tem validade inicial de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Após esse prazo, mediante assinatura de novo Termo Aditivo entre as partes, a nova tabela, com base na nova lista de produtos e preços publicada pela RED HAT, será considerada válida e parte integrante do presente Acordo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo PDB nº 018.2020.6.3 por 24 (vinte e quatro) meses, ficando compreendida entre 09/07/2022 a 08/07/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM correrá por conta e ônus da Prodabel.

PRODABEL

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – bairro Caiçara – Telefone (31) 3246-3028  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte/MG - Brasil




**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de JULHO de 2022.



Empresa de Informática e Informação do  
Município de Belo Horizonte  
**Prodabel**



**Red Hat Brasil Ltda**

FABIO FERREIRA DA SILVA



PRODABEL

---

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – bairro Caiçara – Telefone (31) 3246-3028  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte/MG - Brasil